

PORTARIA Nº 502/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5643/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER Escala de Plantão dos Assessores(as) e Defensores(as) Públicos(as) do Núcleo Criminal de Segunda Instância da Defensoria Pública, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 27/04/2022 a 04/05/2022	Dra. Alenir Auxiliadora F. da Silva Garcia Assessora Jurídica: Isabella Cristina Batista de Carvalho
De 04/05/2022 a 11/05/2022	Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior Assessor Jurídico: Fabrício Ademar Goulart
De 11/05/2022 a 18/05/2022	Dr. Djalma Sabo Mendes Junior Assessora Jurídica: Luciana Gonçalves Parreira
De 18/05/2022 a 25/05/2022	Dr. Marcos Rondon Silva Assessor Jurídico: Ênio Póvoas Neto
De 25/05/2022 a 01/06/2022	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira Assessora Jurídica: Maikeli Cividini
De 01/06/2022 a 08/06/2022	Dr. Cid de Campos Borges Filho Assessor Jurídico: Jean Paul Dias
De 08/06/2022 a 15/06/2022	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios L Assessora Jurídica: Lana Cristina Ribeiro Martelli
De 15/06/2022 a 22/06/2022	Dra. Alenir Auxiliadora F. da Silva Garcia Assessora Jurídica: Isabella Cristina Batista de Carvalho
De 22/06/2022 a 29/06/2022	Dra. Graciela Faria Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2f1b00b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar